



PORTARIA G.P. N°.: 167, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UBIRAJARA VAZ**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos, matrícula funcional nº 103.655, CPF: 335.761.731-53, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UBIRAJARA VAZ	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	27/01/2020 28/01/2020	REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESPORTE EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL R\$: 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal